


DESPACHO SECRETARIAL nº 104/2017
Referente ao protocolado nº 14.465.464-1.

- 1. AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com aprovação do Termo de Referência (fls. 232 e 233), **a abertura de procedimento licitatório**, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, sob o nº 08/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social, que acontecerá no Município de Curitiba, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2017, no valor máximo de R\$ 401.988,00 (quatrocentos e um mil, novecentos e oitenta e oito reais), conforme Edital acostado às folhas 236 a 280 e com base na Informação nº 1117/2017-PRC/PGE (fls. 190 a 195), Despacho Administrativo nº 20/2017-ATJ/SEDS (fl. 282 e verso) e Informação nº 278/2017-DG/SEDS (fl. 283 e verso).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de agosto de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**